

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Serviço de Processo Legislativo  
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
 De ...../...../.....  
 .....

JUNTE-SE  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 RODRIGO GARCIA

FL N° \_\_\_\_\_  
 RGL 07449/2006  
 \_\_\_\_\_

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Esta proposição contém  
 \_\_\_\_\_ assinaturas  
 SSC ...../...../.....  
 .....

EMENDA N°  
 \_\_\_\_\_  
 275

**AO PROJETO DE LEI**  
**N° 0631/2006**

**TEOR**  
 DESTINA VALORES, COMO CONTRAPARTIDA DO ESTADO PARA O IAMSPE.

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	09000	09058	10	302	927	4860	3	1	0	25.000.000	+
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL</b> ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS (unidade) 5.780.124												
2	B	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	302.470.973	50.000.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: ()												
3	B	09000	09058	10	302	927	4107	3	1	0	25.000.000	+
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL</b> ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR POR TERCEIROS Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS (unidade) 3.218.146												

Sala das Sessões em ...../...../.....

**Código: 21664 31/10/2006 18:15:03**

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MAURO MENUCHI - PSB

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**  
 A PRESENTE EMENDA SE JUSTIFICA PELA URGENTE NECESSIDADE DA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO OFERECIDO PELO IAMSPE AOS SEUS SEGURADOS. É DEVER DE O ESTADO OFERECER A CONTRAPARTIDA, GARANTINDO DESTA MANEIRA A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DESTES ATENDIMENTOS.